



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

OF. GAB.: 049/2026

Assunto: Voto de pesar pelo falecimento de Dayse Barbosa Mattos, comandante da Guarda Municipal de Vitória.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas nos termos do Art. 172, XII; Art. 225, II; e Art. 230, da Resolução nº 2060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer o registro em ata o **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de **Dayse Barbosa Mattos**, ocorrido na madrugada desta segunda-feira, 23 de março de 2026.

Comandante da Guarda Municipal de Vitória, Dayse Barbosa Mattos exerceu sua função com dedicação, firmeza e elevado senso de responsabilidade, contribuindo de forma significativa para a segurança pública municipal e para a proteção da população capixaba. Sua trajetória profissional foi marcada pelo compromisso com o serviço público e pela liderança à frente da corporação.

Neste momento de dor e consternação, manifestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos, à Guarda Municipal de Vitória e a todos os que conviveram com Dayse e foram impactados por sua atuação e compromisso com a segurança pública.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda o descanso eterno e conforto o coração de todos que sofrem com sua partida.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 23 de março de 2026.

Aylton Dadalto

Vereador - Republicanos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **23/03/2026 07:56**

Checksum: **B794564C88F930DAE0D36B27B92F4B795C81A3114D6730EB0FCBF544D5F068A9**